

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001039192 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0391/92-4 DE 01/12/92

PROMOVENTE: VEREADOR

AURELINO DE ANDRADE

ELEMENTA :

Denomina RAFAEL GOMEZ GOMEZ e Viela sem Denominação que, começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua. Francisco Chiarelli, do Setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, e dá outras providências.

INDICE :

AR SAO MIGUEL PAULISTA
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
DOMINGOS MENDES, R.
PARQUE CRUZEIRO DO SUL
RAFAEL GOMEZ GOMEZ, VL.

OBSERVACOES :

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:54:14

00000010678-00



ARQUIVADO EM 04/04/92

CHEFE DA SEÇÃO

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO
DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DIGITADO
A. T. M.

Folha no.	01	de proc.
no.	391	de 1992

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0391/92-4

DO HOJE
COMISSÕES DE: 01 DEZ 1992
CONSTITUIÇÃO
E OUVIÃO CULT. EPP
PINHO E ZUCCHETTI
1
<i>[Signature]</i>
PEREIRA

Denomina RAFAEL GOMEZ GOMEZ a Viela Sem Denominação que, começa na Rua Domingos Mendes e termina na R. Francisco Chia - relli, do Setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rafael Gomez Gomez a Viela Sem Denominação que começa na Rua Domingos Mendes e termina na R. Francisco Chiarelli, do Setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30/12/92

[Signature]
AURELINO DE ANDRADE

105

Mo

Publ: no DOM
3 112 192
Pg 3 Col 2
956



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	02	de proc
n.º	391	de 1992
<i>Ed</i>		

J U S T I F I C A T I V A

Rafael Gomez Gomez, natural da Espanha desenvolveu seu trabalho aqui, no Brasil, tornando-se extremamente dedicado ao progresso daquela que considerava sua terra.

Sua vida foi conduzida de modo produtivo e incansável, plena de sinceras amizades que sempre reconheceram o notável caráter de Rafael Gomez.

Em 1.957 já havia firmado contrato de trabalho com a Cia Nitro Química Brasileira, onde trabalhou até 1.979, sempre prestativo e solícito nos momentos difíceis de seus companheiros e funcionário fiel e competente, destacando-se entre os demais.

Rafael faleceu aos 78 anos, em 07 de julho de 1.991, após uma vida de lutas para bem sustentar sua família que, muito se orgulharia em ver seu nome destacado e lembrado para sempre em uma duradoura e digna homenagem.

OBS - Segue em anexo xerocópia da Certidão de Óbito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

Iracema Boquetti Merola

OFICIAL INTERINO

**24.º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
INDIANÓPOLIS**

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório: AVENIDA JURUCÊ, 315 - TEL.: 543-1519

Folha n.º 03 de proc.
n.º 391 de 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

23 JUL 1991

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

Reconheço a assinatura de Ana Maria Galvão de Sousa

São Paulo, 23 JUL 1991

ÓBITO N.º 1369

CERTIFICO que às fls. 116v², do livro n.º C-68 de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de **RAFAEL GOMEZ GOMEZ** -----

falecido aos 07 de julho - de 1991, às 01 horas e 15 minutos no hospital, R. Pedro de Toledo, 1800 - neste subdistrito -----

do sexo masculino - , profissão Operador de Máquinas -

natural de Espanha -----

domiciliado em São Miguel Paulista - SP -----

e residente em Av. São Miguel, 9004 - SP -----

com 78 anos - de idade, estado civil casado com Amparo Ojeda Fuentes ---

filho de Antonio Gomez de Marco e de Rosario Gomez Nervas ---

Deixou bens, não tendo deixado testamento conhecido ---

Deixou os filhos: - MIGUEL; ROSARIO; DOLORES; ELISA - maiores ---

Foi declarante: x Pedro Perez Neira -(Prov. 26/81) - , sendo

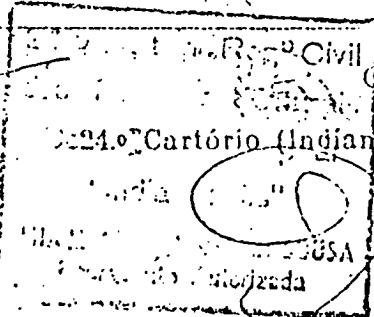
o atestado de óbito firmado por Dra Marly Quelho Atanes -

ins. resp. aguda, tromboembolismo pul., fibrilação atrial, como causa da morte crônica, AVC, hip. arterial sistêmica, ins. coronariana c/ infarto recente, ins. art. periférica membro inf. e esq. --- e o sepultamento foi feito no cemitério - Saudade - Capital ---

Registro lavrado em 10 de julho - de 1991

Observações: ---

CERTIFICADO EXATÍSSIMO E CONFERIDO POR	
Desta Crs.	19800
T. Ap. Crs.	3960
Total Crs.	23760
Tx. Ap. Serv. Just. Guia	154



O referido é verdade dou fé.

24.º Cartório (Indianópolis) 10 de julho - de 1991



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....04.....

do processo nº.....391.....de 19.....92 04 12 92.....(a).....Adeline.....

Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-12-92

Adeline Cleono

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 09/12/92

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/12/92 às 18-hs.

jm

Ao Nobre Vereador Vital Nolasco
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 12 de 1992

mm
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 15 de 12 de 1992

(a) *jm*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 391 de 1992
O Funcionário *RP*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Câmara Municipal de São Paulo
1992

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a viela sem denominação, que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, do Setor 112, Quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, é bem municipal, em caso afirmativo, se ela já foi oficializada e denominada, com a indicação do ato normativo correspondente.

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para o pronunciamento seguro desta Comissão, no PL 391/92, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/12/92

[Signature]
Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido

[Signature]
Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP

Aleg 3
Sra. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 16/12/92

Sra. Chefe
NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21247

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente
Projeto de Lei.

18-12-92

Sra. Maria Vezuela
Sra. Maria Vezuela

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitado.

18-12-92

Marcos Antonio Leônidas
Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

SEQUE *m*, juntado *p*, nesla data
documento *p* e papel de informação
rubricado *p* sob folha *p* n.º 06 a 10
Em 12/12/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 66 do proc.
Nº 391 de 1952
O funcionário

São Paulo, 18 de dezembro de 1952.

DT7-LEG3
OFICIO N.300433/92

Senhora Prefeita.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 391/92 de autoria do Vereador Aurelino de Andrade - que denomina RAFAEL GOMEZ GOMEZ a Viela Sem Denominação que, começa na Rua Domingos Mendes e termina na R. Francisco Chiarelli, do Setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 391/92 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

TO HOLE
CLASSIFIED BY: 6 DEC 1951
CONTRIBUTED BY
EVALUATED CULT. ERG
FINDING & DOCUMENT

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

AURELIANO DE ANDRADE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 12	88	do	Proc.
12	391	de	1992
D. 1050.0510		an. 100.	
No 391		de 1992	
O Funcionário <i>REP</i>			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

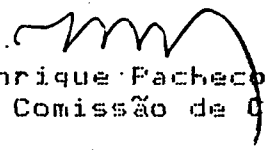
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Sobre o Projeto de Lei nº 391/92
de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação para saber se a viela sem denominação, que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, do Setor 112, Quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, é bem municipal, em caso afirmativo, se ela já foi oficializada e denominada, com a indicação do ato normativo correspondente.

Saliento a importância dos esclarecimentos acima para o pronunciamento seguro desta Comissão, no PL 391/92, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade.

Sala da Comissão de Constituição e justiça, em 15/12/92


Henrique Pacheco
Presidente da Comissão de Constituição

Deferido


Vereador Paulo Kobayashi
Presidente da CMSP



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº. 09	do proc.
SÃO PAULO 92	
O funcionário	
92	

São Paulo, 18 de dezembro de 19

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300433 de 18.12.92, solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça referentes ao P.L. nº 391/92 de autoria do ver. Aurelino de Andrade.

Anexos: cópias xerográficas do despacho da comissão solicitante e do PL nº 391/92.

Recebido
Em 21/12/92

José Milton Gregório de Oliveira

Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

10

do processo nº.....

391

de 19.....

92-23, 12, 92

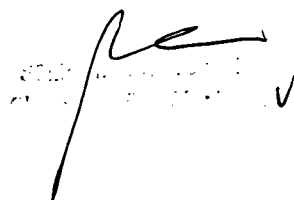
(a).....

À

Comissão de Constituição e Justiça -

Para as devidas providências,

23 / 12 / 92



ENCLOSURE

sob folha nº A 1

Em 06/01/93

(a).....



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1A do Proc.
N.º 391 de 19 92
O Funcionário *ms*

AO DT.94

SENHORA CHEFE,

Encaminho o presente processo conforme disposto no art. 275 do Regimento Interno.

Em, 07/01/93

ms
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c'	<u>11</u> fls.
Arquivo em	<u>09.02.93</u>
O Func.º	<u><i>ms</i></u>
LUIZA LACERDA ARAMIDA Chefe de Seção Técnica II	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 12/23 e folha de informação
sob n.º — 11/2/93

LOIZA TAVARES RAMOS
Câncio de Sousa Tórnica V/



DIGITADO

Folha n.º 12
001-0391
19 92
o func.

Prefeitura do Município de São Paulo,
São Paulo, 3^a de janeiro

1993
de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 007/93
Processo nº 59-000.143-92*11

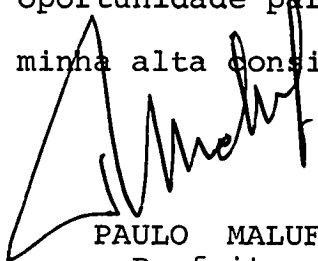
10 - OFICIO
10-0006/93-0

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 14 / 01 / 93
às 17:00 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300433/92, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 391/92, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Rafael Gomez Gomez a Viela Sem Denominação, que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, no Setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

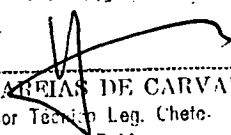


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/17 do processo nº ...
59-000.143-92*11.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 3 / 2 / 93


LUIZ AZEVEDAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/93 às 1600 hs. 

001 0391 92

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Solicito seja o presente ofício anexado ao Proc. 0010391-92,
o qual já foi encaminhado a esse Departamento.

Em, 08.02.93.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Folha n.º 07 de 59.000.143-92.11
 SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CAD
 23/11/89
 11:01:17
 CASE 51

1 FIN

*PHSP

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CAD

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

*EXP. ADM.

59.000.143-92*11

MDC - 4435/4

SQL - 112.327 e 329

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG _____ NOME ATUAL VIELA (ENTRE Q. 327 e 329 - 112)

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
 QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

NÃO É OFICIAL

*** DENOMINACOES ANTERIORES

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
 Encarregado do Setor de Cadastramento
 SEHAB - CASE 431

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS
 DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

DUP

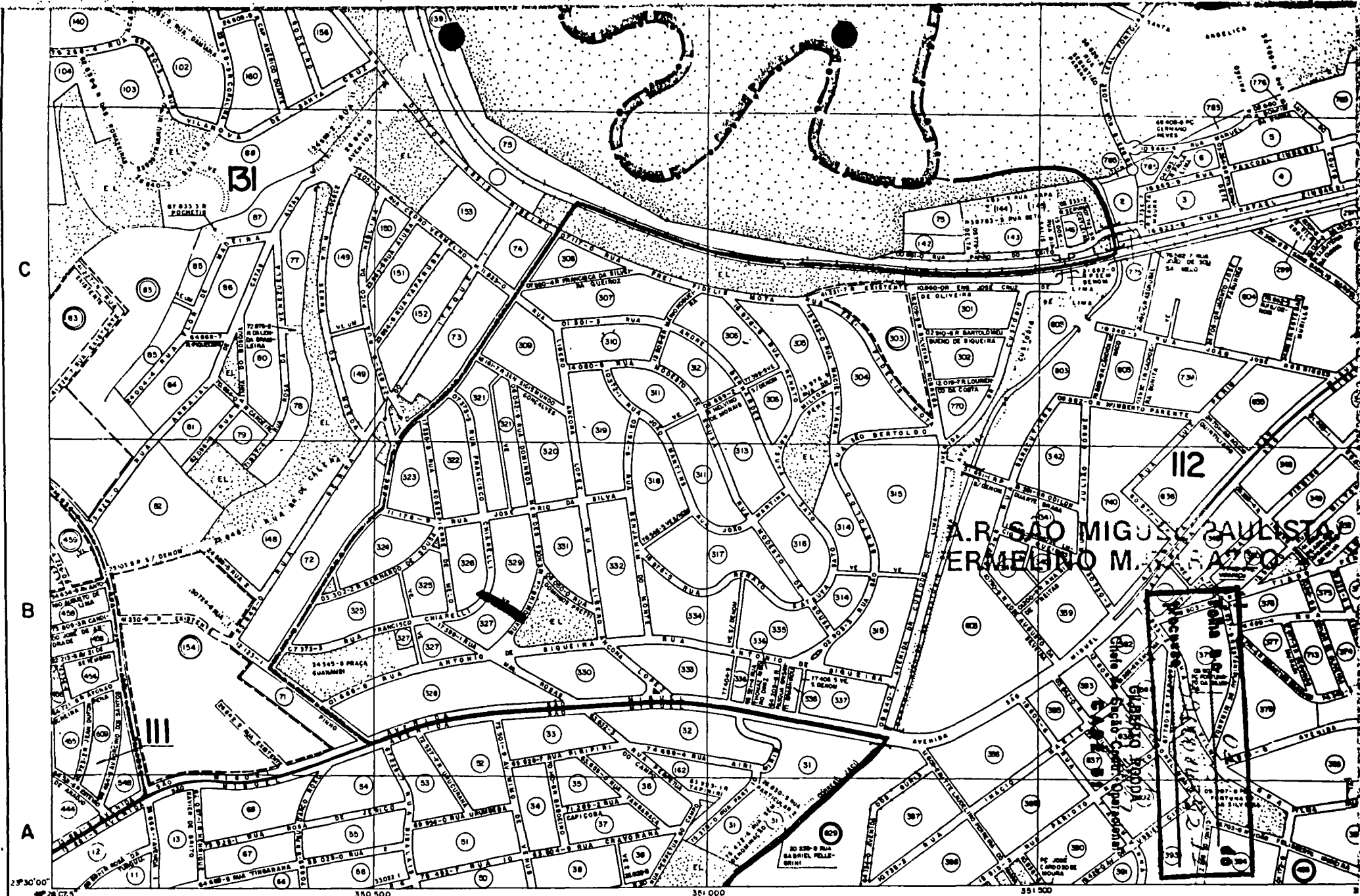
*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO _____ FAIXA DOM. _____

*** PLANTA AU N/C

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA 28/12/92

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
 Diretora de Div. - Técnica
 de Informações - CASE. 5



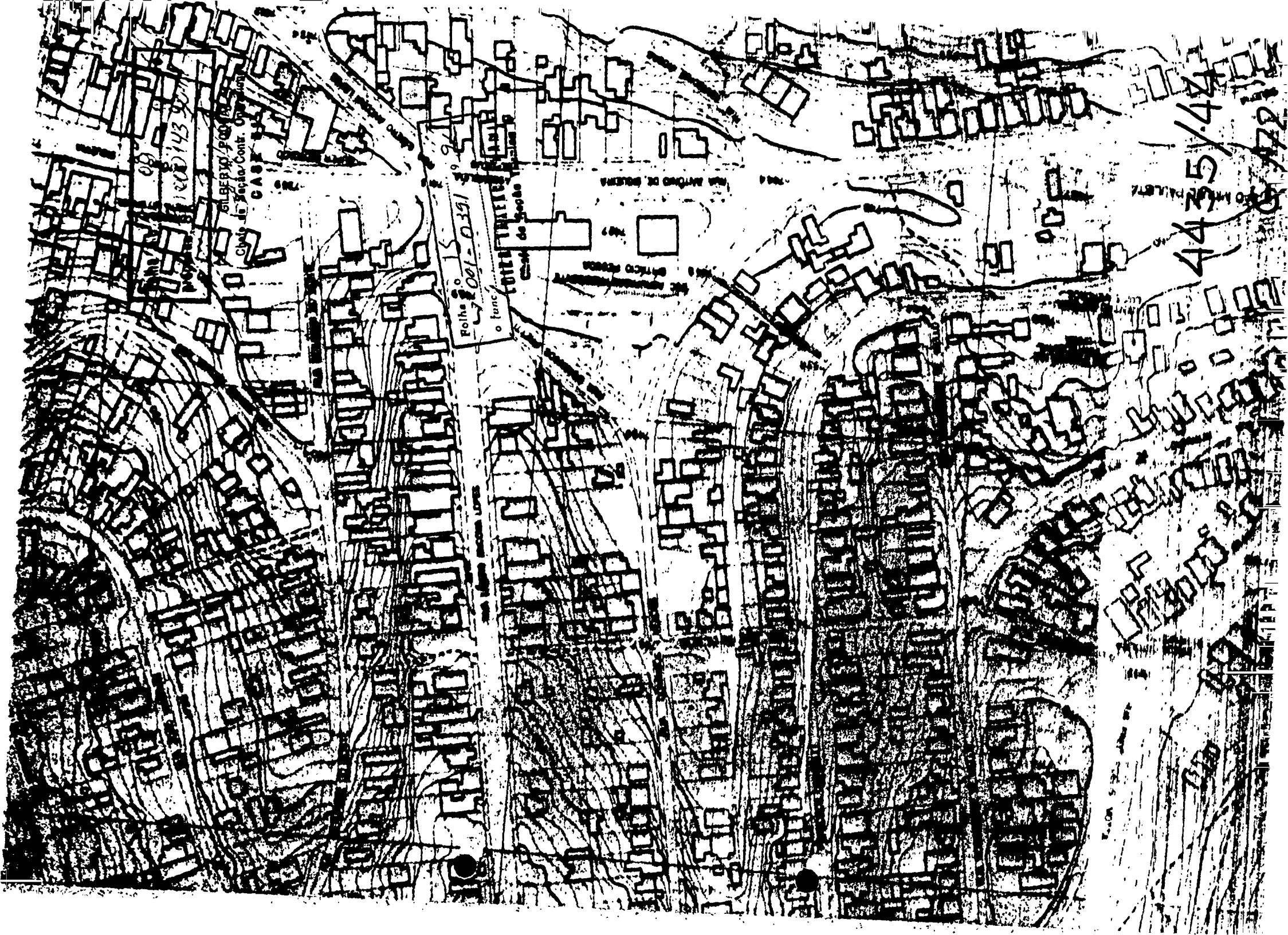
29° 30' 00"

Folha nº 14
 001-0391 1972
 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Mapa Oficial da Cidade/MOC

Prefeitura do Município de São Paulo





4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

4435/44

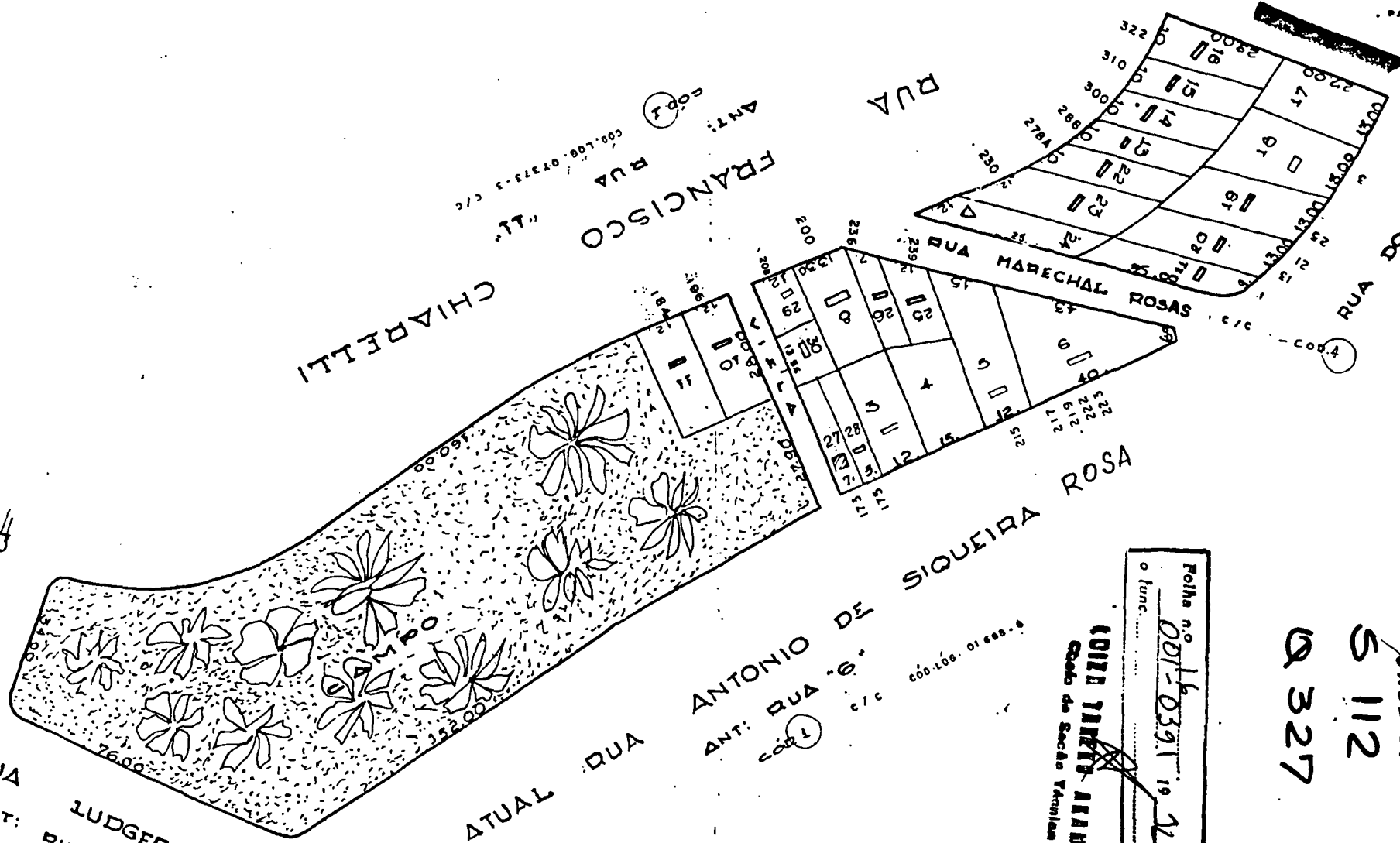
4435/44

4435/44

711 C

MARKUE CRUZEIRO DO SUL

SEHAB - CASE
RENTA. ANTEP. N. 001/75. 8/15/77
11/01/86
TE. 11.0913/77
1978 27.9.77
S.C.M. 71351/77
ATU 84. PA. 41021/84
ATU 84. PA. 41021/84
12.11.84
PAP 41011/85
PA 41017/85 (2C 9.8.85)
PAP 41020/85 21.1.86



5 112
Q 327

Folha nº 001-0391 19 22
o func.

COZED THERIA ALMEIDA
Chefe de Seção Vaniilas U/

Folha nº 10
Processo 59.000.143-92411

GERENTE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Conf. Operacionais
CASE B1

RUA FIDELIS MOTTA
Cód. 106.071117-0 C/C

RUA LUDGERO PINHO
ANT: RUA "1"
Cód. 1 C/C Cód. 106.12.123

FRANCISCO CHIARELLI
ANT: RUA "1"
Cód. 106.07373-3 C/C

ANTONIO DE SIQUEIRA ROSA
ANT: RUA "6"
Cód. 106.10.007.003

ETOR 112

MADE CAUCEIRO DO SUL

Q.L. 14

3ª Zona

QUADRA 32

REV. 1974

1970

CERT. 7543

18.11.70

REV. 1974

Folha n.º 11 do

processo 59 000 143 92.11

GILBERTO FODDA

Chefe de Seção Contr. Operacional

CASE 51

11.10.72-15.5.74

11.1.74-23.9.74

MEM: 11003/76

REV. 1976-20-2.76

REV. 76. MEMO 11.246/7

30/3/78 - DARCID

Atu. 85 Pop. 41026/84 (14.2)

PAP 41011/85 - 20.6.85

SEHAB - CASE

30 /07 /85

S.C.I.:

Folha n.º 17

001-0391 19 92

o func.:

LOIZA TAKEKAWA

Chefe de Seção Técnica W

11.1	15.1	19.1	23.1	27.1	31.1	35.1	39.1	43.1	47.1	51.1	55.1	59.1	63.1	67.1	71.1	75.1	79.1	83.1	87.1	91.1	95.1	99.1	103.1	107.1	111.1	115.1	119.1	123.1	127.1	131.1	135.1	139.1	143.1	147.1	151.1	155.1	159.1	163.1	167.1	171.1	175.1	179.1	183.1	187.1	191.1	195.1	199.1	203.1	207.1	211.1	215.1	219.1	223.1	227.1	231.1	235.1	239.1	243.1	247.1	251.1	255.1	259.1	263.1	267.1	271.1	275.1	279.1	283.1	287.1	291.1	295.1	299.1	303.1	307.1	311.1	315.1	319.1	323.1	327.1	331.1	335.1	339.1	343.1	347.1	351.1	355.1	359.1	363.1	367.1	371.1	375.1	379.1	383.1	387.1	391.1	395.1	399.1	403.1	407.1	411.1	415.1	419.1	423.1	427.1	431.1	435.1	439.1	443.1	447.1	451.1	455.1	459.1	463.1	467.1	471.1	475.1	479.1	483.1	487.1	491.1	495.1	499.1	503.1	507.1	511.1	515.1	519.1	523.1	527.1	531.1	535.1	539.1	543.1	547.1	551.1	555.1	559.1	563.1	567.1	571.1	575.1	579.1	583.1	587.1	591.1	595.1	599.1	603.1	607.1	611.1	615.1	619.1	623.1	627.1	631.1	635.1	639.1	643.1	647.1	651.1	655.1	659.1	663.1	667.1	671.1	675.1	679.1	683.1	687.1	691.1	695.1	699.1	703.1	707.1	711.1	715.1	719.1	723.1	727.1	731.1	735.1	739.1	743.1	747.1	751.1	755.1	759.1	763.1	767.1	771.1	775.1	779.1	783.1	787.1	791.1	795.1	799.1	803.1	807.1	811.1	815.1	819.1	823.1	827.1	831.1	835.1	839.1	843.1	847.1	851.1	855.1	859.1	863.1	867.1	871.1	875.1	879.1	883.1	887.1	891.1	895.1	899.1	903.1	907.1	911.1	915.1	919.1	923.1	927.1	931.1	935.1	939.1	943.1	947.1	951.1	955.1	959.1	963.1	967.1	971.1	975.1	979.1	983.1	987.1	991.1	995.1	999.1	1003.1	1007.1	1011.1	1015.1	1019.1	1023.1	1027.1	1031.1	1035.1	1039.1	1043.1	1047.1	1051.1	1055.1	1059.1	1063.1	1067.1	1071.1	1075.1	1079.1	1083.1	1087.1	1091.1	1095.1	1099.1	1103.1	1107.1	1111.1	1115.1	1119.1	1123.1	1127.1	1131.1	1135.1	1139.1	1143.1	1147.1	1151.1	1155.1	1159.1	1163.1	1167.1	1171.1	1175.1	1179.1	1183.1	1187.1	1191.1	1195.1	1199.1	1203.1	1207.1	1211.1	1215.1	1219.1	1223.1	1227.1	1231.1	1235.1	1239.1	1243.1	1247.1	1251.1	1255.1	1259.1	1263.1	1267.1	1271.1	1275.1	1279.1	1283.1	1287.1	1291.1	1295.1	1299.1	1303.1	1307.1	1311.1	1315.1	1319.1	1323.1	1327.1	1331.1	1335.1	1339.1	1343.1	1347.1	1351.1	1355.1	1359.1	1363.1	1367.1	1371.1	1375.1	1379.1	1383.1	1387.1	1391.1	1395.1	1399.1	1403.1	1407.1	1411.1	1415.1	1419.1	1423.1	1427.1	1431.1	1435.1	1439.1	1443.1	1447.1	1451.1	1455.1	1459.1	1463.1	1467.1	1471.1	1475.1	1479.1	1483.1	1487.1	1491.1	1495.1	1499.1	1503.1	1507.1	1511.1	1515.1	1519.1	1523.1	1527.1	1531.1	1535.1	1539.1	1543.1	1547.1	1551.1	1555.1	1559.1	1563.1	1567.1	1571.1	1575.1	1579.1	1583.1	1587.1	1591.1	1595.1	1599.1	1603.1	1607.1	1611.1	1615.1	1619.1	1623.1	1627.1	1631.1	1635.1	1639.1	1643.1	1647.1	1651.1	1655.1	1659.1	1663.1	1667.1	1671.1	1675.1	1679.1	1683.1	1687.1	1691.1	1695.1	1699.1	1703.1	1707.1	1711.1	1715.1	1719.1	1723.1	1727.1	1731.1	1735.1	1739.1	1743.1	1747.1	1751.1	1755.1	1759.1	1763.1	1767.1	1771.1	1775.1	1779.1	1783.1	1787.1	1791.1	1795.1	1799.1	1803.1	1807.1	1811.1	1815.1	1819.1	1823.1	1827.1	1831.1	1835.1	1839.1	1843.1	1847.1	1851.1	1855.1	1859.1	1863.1	1867.1	1871.1	1875.1	1879.1	1883.1	1887.1	1891.1	1895.1	1899.1	1903.1	1907.1	1911.1	1915.1	1919.1	1923.1	1927.1	1931.1	1935.1	1939.1	1943.1	1947.1	1951.1	1955.1	1959.1	1963.1	1967.1	1971.1	1975.1	1979.1	1983.1	1987.1	1991.1	1995.1	1999.1	2003.1	2007.1	2011.1	2015.1	2019.1	2023.1	2027.1	2031.1	2035.1	2039.1	2043.1	2047.1	2051.1	2055.1	2059.1	2063.1	2067.1	2071.1	2075.1	2079.1	2083.1	2087.1	2091.1	2095.1	2099.1	2103.1	2107.1	2111.1	2115.1	2119.1	2123.1	2127.1	2131.1	2135.1	2139.1	2143.1	2147.1	2151.1	2155.1	2159.1	2163.1	2167.1	2171.1	2175.1	2179.1	2183.1	2187.1	2191.1	2195.1	2199.1	2203.1	2207.1	2211.1	2215.1	2219.1	2223.1	2227.1	2231.1	2235.1	2239.1	2243.1	2247.1	2251.1	2255.1	2259.1	2263.1	2267.1	2271.1	2275.1	2279.1	2283.1	2287.1	2291.1	2295.1	2299.1	2303.1	2307.1	2311.1	2315.1	2319.1	2323.1	2327.1	2331.1	2335.1	2339.1	2343.1	2347.1	2351.1	2355.1	2359.1	2363.1	2367.1	2371.1	2375.1	2379.1	2383.1	2387.1	2391.1	2395.1	2399.1	2403.1	2407.1	2411.1	2415.1	2419.1	2423.1	2427.1	2431.1	2435.1	2439.1	2443.1	2447.1	2451.1	2455.1	2459.1	2463.1	2467.1	2471.1	2475.1	2479.1	2483.1	2487.1	2491.1	2495.1	2499.1	2503.1	2507.1	2511.1	2515.1	2519.1	2523.1	2527.1	2531.1	2535.1	2539.1	2543.1	2547.1	2551.1	2555.1	2559.1	2563.1	2567.1	2571.1	2575.1	2579.1	2583.1	2587.1	2591.1	2595.1	2599.1	2603.1	2607.1	2611.1	2615.1	2619.1	2623.1	2627.1	2631.1	2635.1	2639.1	2643.1	2647.1	2651.1	2655.1	2659.1	2663.1	2667.1	2671.1	2675.1	2679.1	2683.1	2687.1	2691.1	2695.1	2699.1	2703.1	2707.1	2711.1	2715.1	2719.1	2723.1	2727.1	2731.1	2735.1	2739.1	2743.1	2747.1	2751.1	2755.1	2759.1	2763.1	2767.1	2771.1	2775.1	2779.1	2783.1	2787.1	2791.1	2795.1	2799.1	2803.1	2807.1	2811.1	2815.1	2819.1	2823.1	2827.1	2831.1	2835.1	2839.1	2843.1	2847.1	2851.1	2855.1	2859.1	2863.1	2867.1	2871.1	2875.1	2879.1	2883.1	2887.1	2891.1	2895.1	2899.1	2903.1	2907.1	2911.1	2915.1	2919.1	2923.1	2927.1	2931.1	2935.1	2939.1	2943.1	2947.1	2951.1	2955.1	2959.1	2963.1	2967.1	2971.1	2975.1	2979.1	2983.1	2987.1	2991.1	2995.1	2999.1	3003.1	3007.1	3011.1	3015.1	3019.1	3023.1	3027.1	3031.1	3035.1	3039.1	3043.1	3047.1	3051.1	3055.1	3059.1	3063.1	3067.1	3071.1	3075.1	3079.1	3083.1	3087.1	3091.1	3095.1	3099.1	3103.1	3107.1	3111.1	3115.1	3119.1	3123.1	3127.1	3131.1	3135.1	3139.1	3143.1	3147.1	3151.1	3155.1	3159.1	3163.1	3167.1	3171.1	3175.1	3179.1	3183.1	3187.1	3191.1	3195.1	3199.1	3203.1	3207.1	3211.1	3215.1	3219.1	3223.1	3227.1	3231.1	3235.1	3239.1	3243.1	3247.1	3251.1	3255.1	3259.1	3263.1	3267.1	3271.1	3275.1	3279.1	3283.1	3287.1	3291.1	3295.1	3299.1	3303.1	3307.1	3311.1	3315.1	3319.1	3323.1	3327.1	3331.1	3335.1	3339.1	3343.1	3347.1	3351.1	3355.1	3359.1	3363.1	3367.1	3371.1	3375.1	3379.1	3383.1	3387.1	3391.1	3395.1	3399.1	3403.1	3407.1	3411.1	3415.1	3419.1	3423.1	3427.1	3431.1	3435.1	3439.1	3443.1	3447.1	3451.1	3455.1	3459.1	3463.1	3467.1	3471.1	3475.1	3479.1	3483.1	3487.1	3491.1	3495.1	3499.1	3503.1	3507.1	3511.1	3515.1	3519.1	3523.1	3527.1	3531.1	3535.1	3539.1	3543.1	3547.1	3551.1	3555.1	3559.1	3563.1	3567.1	3571.1	3575.1	3579.1	3583.1	3587.1	3591.1	3595.1	3599.1	3603.1	3607.1	3611.1	3615.1	3619.1	3623.1	3627.1	3631.1	3635.1	3639.1	3643.1	3647.1	3651.1	3655.1	3659.1	3663.1	3667.1	3671.1	3675.1	3679.1	3683.1	3687.1	3691.1	3695.1	3699.1	3703.1	3707.1	3711.1	3715.1	3719.1	3723.1	3727.1	3731.1	3735.1	3739.1	3743.1	3747.1	3751.1	3755.1	3759.1	3763.1	3767.1	3771.1	3775.1	3779.1	3783.1	3787.1	3791.1	3795.1	3799.1	3803.1	3807.1	3811.1	3815.1	3819.1	3823.1	3827.1	3831.1	3835.1	3839.1	3843.1	3847.1	3851.1	3855.1	3859.1	3863.1	3867.1	3871.1	3875.1	3879.1	3883.1	3887.1	3891.1	3895.1	3899.1	3903.1	3907.1	3911.1	3915.1	3919.1	3923.1	3927.1	3931.1	3935.1	3939.1	3943.1	3947.1	3951.1	3955.1	3959.1	3963.1	3967.1	3971.1	3975.1	3979.1	3983.1	3987.1	3991.1	3995.1	3999.1	4003.1	4007.1	4011.1	4015.1	4019.1	4023.1	4027.1	4031.1	4035.1	4039.1	4043.1	4047.1	4051.1	4055.1	4059.1	4063.1	4067.1	4071.1	4075.1	4079.1	4083.1	4087.1	4091.1	4095.1	4099.1	4103.1	4107.1	4111.1	4115.1	4119.1	4123.1	4127.1	4131.1	4135.1	4139.1	4143.1	4147.1	4151.1	4155.1	4159.1	4163.1	4167.1	4171.1	4175.1	4179.1	4183.1	4187.1	4191.1	4195.1	4199.1	4203.1	4207.1	4211.1	4215.1	4219.1	4223.1
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

GILBERTO PODDA
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 51

Form no 18
001-0391 10 9L

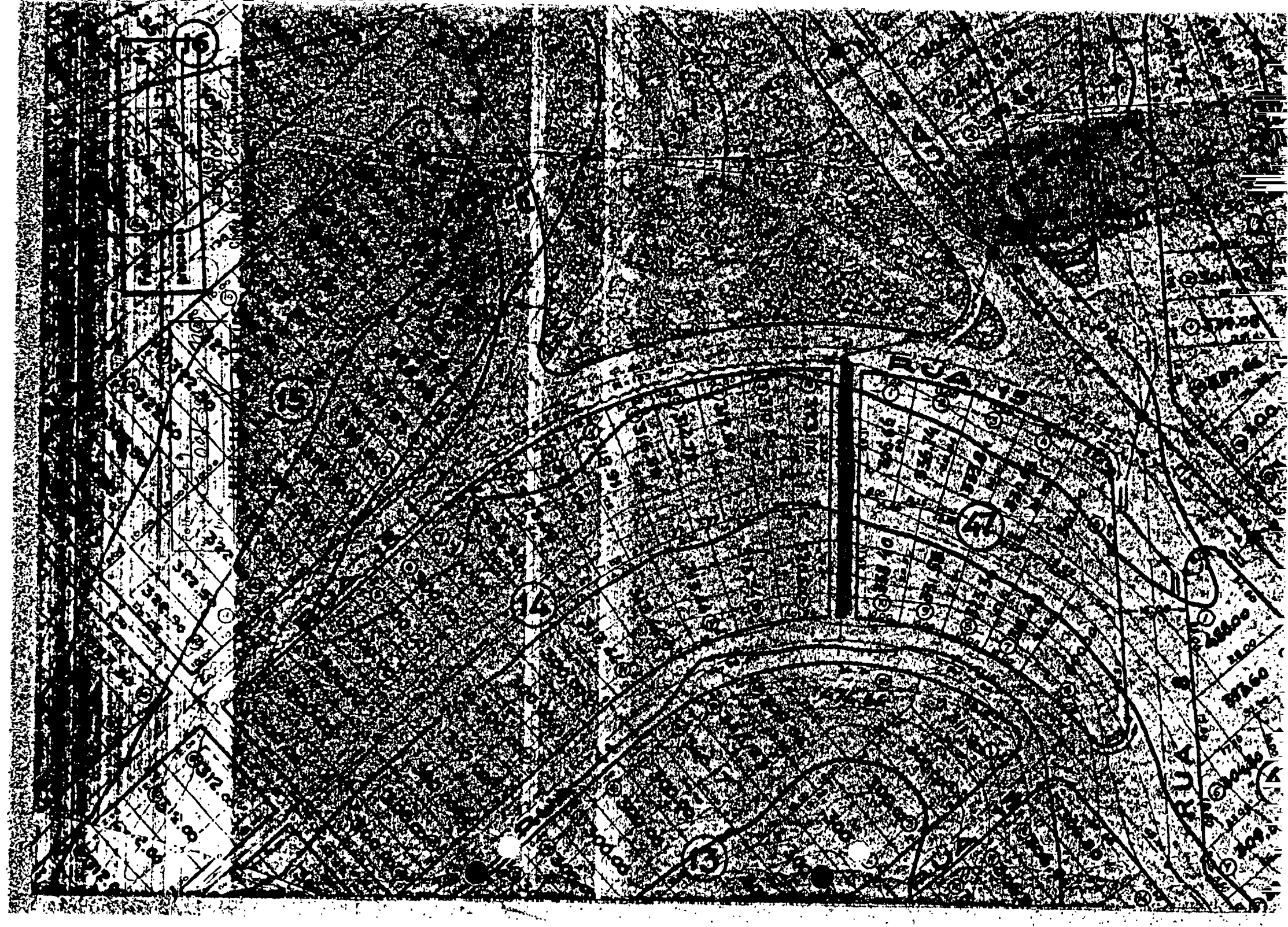
QUIZ TRAIL BLAZERS
Chas. de Sade Young

881

672

443574

AU-946



Folha n.º 20
001-0391 19 94
o func. _____

LUÍZA TARESSA ARANIM
Chefe de Seção Técnica

Folha n.º 14 de _____
processo 59 000 143 92 11

GILBERTO FORDE
Chefe de Seção Contr. Operacional
CASE 01

ARRA = 88

Prop. Empresa Imob. Lutfalla Ltda

Proc. 73.041/54-A1-814 de 27-5-55- S-7

que Cruzeiro do Sul

do de doação proc. 158.563/61-Proc.111.300/64

Recebi _____/_____/_____

Processo nº. _____

GM 2025

Folha n.º 21
001-6391 19 91
 no Nunc. _____

LUIZA TAVARES ARANHA

Secretária de Serviço Jurídico

Folha n.º 15
 processo 590001439211

ALBERTO PODDA

Chefe da Seção Cont. Operacional

TERESA DE LIMA

(3/3)

NÚMERO DO ARRUAMENTO — **881**

N.º do Processo	Assunto	Alvará	série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
16 822/64	Sol. obstrução de bu-raco -Rua 14- Pq. Cruzei-ro do Sul.	Não	tem			
111 300/64	Sol. seja aceita em do-ção, rua do bairro su-perior. Pq. Cruzeiro do Sul.	Não	tem			
142 526/64	Sol modif. de lot. Pq. Cruzeiro do Sul-S. Mi-guel. Prop. Empresa Imo-biliária Iutfalla Ltda	2414	18	16/3/66	22 673	

Folha n.º 17 do
processo 59 000 143 92 1A

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 881

Em Calic (1/3)

N.º do Processo	Assunto	Alvará	Série	data	n.º do ozalid	dimensão da folha
12 564/26 T/J/Proc.nº	Substituição de escri- turas por certidão das mesmas. Sitio do Alto- situado na freguesia de S. Miguel - denominado - Pç. Cruzeiro do Sul.	Não	tem			
36 308/26	Abertura de ruas no si- tio do Alto em S. Miguel de dois originis por traslado.	Não	tem			
38 659/53 T/J/F/nº	S/ aprovação do Arr. e lot. do local-Pç Cru- zeiro do Sul	Não	tem			

Folha n.º 23
001 0391 19 96
o func. *[assinatura]*

LORENZO ALVARO
Chefe do Serviço de Arquivos

Continua-

N.º do Processo	Assunto	Alvará	Série	data	n.º do ozalid	dimensão da
44 819/47	Sol. diretrizes p/ arr. e lot. - Estr. S. Paulo-São Miguel.	Não	tem			
50 111/53	S/ transferência de res- ponsabilidade do proje- to de Arr. do parque supra, p/ Abrahão Diab Maluf. Parque Cruzeiro do Sul.	Não	tem			
	CONTINUA EM OUTRA FICHA					

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 11.2.93

Arquivado novamente em 11.2.93

cf. 23 f's. O func. [assinatura]

COPIA PARA ARQUIVO
Cópia da Seção Técnica P/1

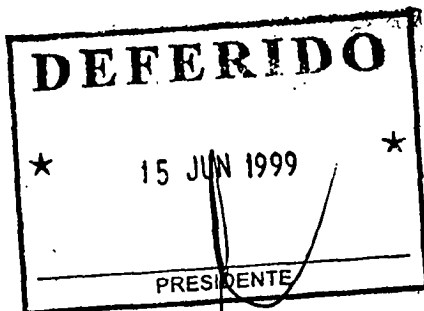
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 24, e folha de informação
sob n.º 25,26 18/06/93

[assinatura]

Folha n.º 24 de proc.
n.º 04-0391 de 19 92
Assist. Parlamentar

Reg n.º 101 258

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-1307/1999



REQUERO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DOS PLIs
ABAIXO RELACIONADOS, DE AUTORIA DO VEREADOR AURELINO SOARES DE ANDRÁDE.

PL N° 0392/1992
PL N° 0391/1992
PL N° 0390/1992
PL N° 0374/1992
PL N° 0723/1991
PL N° 0555/1991
PL N° 0553/1991

SALA DAS SESSÕES

Paulo Frange

PAULO FRANGE
VEREADOR

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 15 JUN 1999 ★

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 25 -

do processo nº 01 0391 de 19 92 18 06 1999 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos citados para
volta à tramitação.

16/6/99


BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legisl. Chefe - Subst.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 26 -

do processo nº 01 0391 de 19 92 18 06 1999 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. nº 101 258

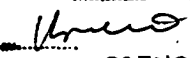
À ATM – Sr. Assessor Chefe,

Conforme solicitação do RDS 13-1307, segue o presente expediente para volta a Tramitação.

DT.94, 18/06/99


Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

A Com. de Const. e Justiça

21/06/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/06/99 às 16 hs.

Ao Nobre Vereador Italo
para ret. de

em 3 de junho de 1999

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 27

Em 05.08.77

(a)

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 391/92, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, que visa denominar logradouro público.

Justifica-se a reiteração tendo em vista que o PL ora em tramitação esteve arquivado desde 09/02/93, o que gerou a desatualização das informações anteriormente prestadas pelo Executivo.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela Rafael Gomez Gomez) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

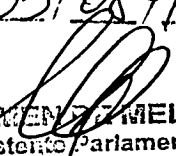
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 391/92 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

DEFIRO
04/08/99.

am
Presidente

À LEG. 3
EM 05/08/99

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3
05/08/99
16:15 

Sr^a Liliana.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

05/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

05/08/99


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE  juntado 1 nesta data
documento 1 • papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 28 a 30
Em 20/08/99





Folha n.º	28	do proc.
N.º	391	de 1992
O funcionário	Nelson	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

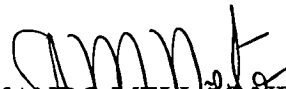
São Paulo, 10 de agosto de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0316/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 391/92, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade – que denomina Rafael Gomez Gomez a via sem denominação que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, do setor 112, quadras 327 e 329, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação de providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 391/92 de fls.01, mapa de fls. 14 e do despacho da comissão solicitante de fls. nº 27.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



Folha n.º 29 do proc.
N.º 391 de 1992
O funcionário Wilson

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de agosto de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº **316/99** , de
10/08/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **391/92** , de autoria **do Ver. Aurelino de
Andrade.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 391/92 de fls. 01, de mapa de fls.
14 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 27.**

RECEBI EM:
16/08/99

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SCWATH



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

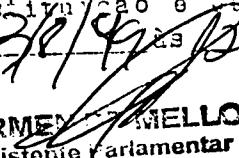
Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 391 de 19 22 20 08 99 (a) Rebom

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 20/08/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/8/99 às 13 hs.


CARMEN MELLO
Assistente Parlamentar

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de outubro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

166 799

15 - DOCREC
15-0227/1999

Folha n.º 31 do proc.
N.º 391 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Senhor Presidente

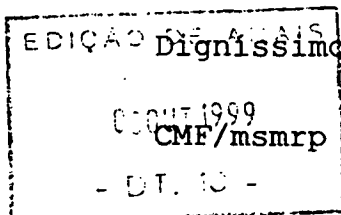
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

EDIÇÃO DE ATOAIS Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



RECEBIDO EM LEG. 8

11/10/99

12:20

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 13/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/10/99 às 18h.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Folha n.º 22 do L.O.
391/92
O, funcionário
funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N° 391/92, REFERENTE AO OFÍCIO N°
18/LEG.3/0316/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. N° 166 /99.


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 33 do proc.
N.º 391 de 1992
O funcionário CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha de informacao n.º 32

do processo n.º 19920040575-4 em 30/08/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA DE LIMA
Assist. Adm. Gm.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .391/92 MEMO ATL : A.DE ANDRADE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.408-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV RAFAEL GOMEZ GOMEZ

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

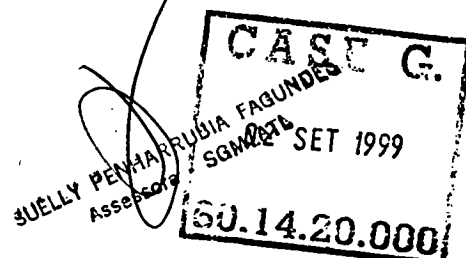
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: INICIO NA RUA DOMINGOS MENDES E
TERMINO NA RUA FRANCISCO CHIARELLI. (SETOR 112 - QUADRA:327 E 329).

30/08/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARÃO
S. ONE [illegible] 34235 [illegible]
12510 [illegible]
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 391/92.
19/10/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Viela Rafael Gomez Gomez o logradouro público denominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul.

Em 07/01/93, o projeto foi arquivado, conforme determina o art. 275 do Regimento Interno desta Edilidade e, em face do Requerimento n.º RDS 1307/99, do Nobre Vereador Paulo Frange – então líder do PPB, voltou a tramitar em 18/06/99.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 36), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto às sugestões do Executivo (fls. 12 – item E) e à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO N.º /99 AO PROJETO DE LEI N.º 391/92.

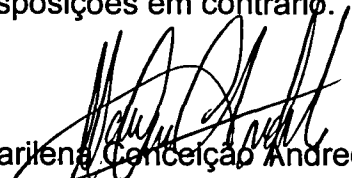
Denomina Viela Rafael Gomez Gomez
logradouro público denominado, situado
no Parque Cruzeiro do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica denominado Viela Rafael Gomez Gomez o logradouro público inominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

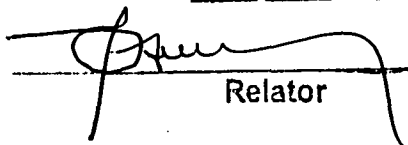
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe (AT.1)

Encaminhe-se, em 26/10/99

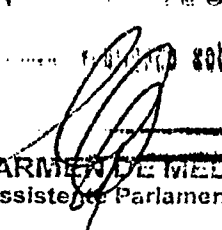

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,

em ____/____/____

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SIGUE [illegible] 36337 [illegible] 17/11/99


CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar



16 - FAR
16-1600/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/92.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Viela Rafael Gomez Gomez o logradouro público inominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul.

Em 07/01/93, o projeto foi arquivado, conforme determina o art. 275 do Regimento Interno desta Edilidade e, em face do Requerimento nº RDS 1307/99, do Nobre Vereador Paulo Frange – então líder do PPB, voltou a tramitar em 18/06/99.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo (fls. 36), o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, visando adequar o projeto às sugestões do Executivo (fls. 12 – item E) e à melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 391/92.

Denomina Viela Rafael Gomez Gomez
logradouro público inominado, situado
no Parque Cruzeiro do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

dg/pl0391-9

17 - RELCOM
17-0786/1999



Câmara Municipal de São Miguel Paulista

Folha n.º 37 do proc.
N.º 3710/99
O Secretário

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Art. 1º - Fica denominado Viela Rafael Gomez Gomez o logradouro público
inominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco
Chiarelli (Setor 112, quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul, São
Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/11/99.

23/11/99

23/11/99

23/11/99

AO NOTARÍO
1/RA
SALA DE
ESP.

23/11/99

23/11/99

23/11/99

23/11/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA
dg/pl0391-9

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 29/12/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 25/12/99 às 12:02 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Ala Lora
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

25 / 12 / 99

Mur
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntado nesta data original para atuação, rubricado sob

folha n.º 38 / 13 / 12 / 99

AMÉLIA MAYUMI KUCHI
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ref. PL 391/99

Autor: Aurelino de Andrade

"Denomina Rafael Gomez Gomez o logradouro inominado localizado em São Miguel Paulista".

Solicito a Vossa Excelência que determine o reencaminhamento do presente Projeto de lei à Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, tendo em vista que a referida Comissão não emitiu análise sobre a matéria.


Ana Maria Quadros
Presidenta

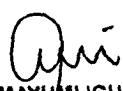
Defiro.

Em 13/12/99.


Armando Melão Neto
Presidente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13 / 12 / 99


AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 13.12.99 as 15 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. Goulart
PARA RELATAR.

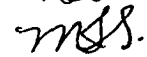
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

15 / 12 / 99

PRESIDENTE

o REGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de Informação
rubricado — sob folha — n.º 39 — 1 —

Em 17 / 2 / 2000


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 39	do
Processo 391/92	
Maria Jereza da Silva Berti	
RS 1991	

16 - PAR
16-0165/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0391/92

Objetiva o presente PL nº 391/92, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, denominar Travessa Rafael Gomez Gomez a viela sem denominação que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli.

A travessa a ser denominada tem o seu leito oficial conforme Lei 34.094/94, CODLOG 77.408-1, não possui denominação oficial e nem homonímia. E conforme CASE os dados técnicos para a caracterização da mesma são insuficientes.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça que elaborou um substitutivo por sugestão do Executivo, para melhorar a técnica legislativa, sugeriu a seguinte descrição, "início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli. (setor 112 – Quadras: 327 e 329)".

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** à Propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

16/02/2000

Vereador Aurelio Nomura
Presidente da C.P.U.M.M.A.

Vereador Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3021/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 21/02/2010

mts.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 29.02.00 as 11:00 h.

Amelia

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR

Enrichemishir

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

29/02/2010
[Signature]
PRESE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 40 _____

Em 19/04/00

mts.

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0309/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/92

Tendo a autoria do Nobre Vereador Aurelino de Andrade, a presente proposição objetiva dar o nome de "Viela Rafael Gomez Gomez" ao logradouro público oficialmente inominado, com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli, situado no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposição em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitável cidadão, nascido em Espanha e de profissão operador de máquinas que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, era muito querido entre os seus colegas de trabalho e no bairro onde morava. Além da família, angariou inúmeros conhecidos e amigos, que ainda hoje o recordam com muita saudade.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 18.04.00

Presidente

Relator

Aurelino de Andrade

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 26/04/00

MBS
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 26/04/00 às 18 h 10

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

João Cardoso

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 4 de 00

BS
Presidente

00 40 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) nº 41
e folha de 23 de 02 de 00

ISABEL P. S. HANASHIRO
Cf. Adm. Geral III



Folha n.º 41 do proc.
n.º 391 de 1992
e funcionário Isabel P. S. Hanashiro

PUBLICADO EM

27 / 7 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0909/2000

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 391/92

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurelino de Andrade, visa denominar Rafael Gomez Gomez a viela sem denominação, que começa na Rua Domingos Mendes e termina na Rua Francisco Chiarelli, no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo adequando a propositura às sugestões do Executivo

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 7 00

Presidente -

Relator -

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs. 38/39, 40, 41)
publicados no DOM de 01 / 08 / 00
página(s) 50, coluna 2ª/3ª
conforme art. 62 § 1º, do RL.
Liberado: *San*

A Leg. 3
Em, 02/08/00

A
MÔNICA T. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

RECEBIDO EM LEG. 3

02/08/00

13:00

[Signature]
ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

09/08/2000

[Signature]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

09/08/2000

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIE *7* juntado *7* nesta data
documento *7*
rubricado *7* sob folha *7* nº *46*
Em 04/09/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	42
n.º	391
pro.	1392

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0306/2000

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 391/92, de autoria do Vereador Aurelino de Andrade, que denomina Viela Rafael Gomez Gomez logradouro público inominado, situado no Parque Cruzeiro do Sul.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Imb.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0306/2000

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 36/37 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 391/92). (Ver. Aurelino de Andrade). Denomina Viela Rafael Gomez Gomez logradouro público inominado, situado no Parque Cruzeiro do Sul. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Viela Rafael Gomez Gomez o logradouro público inominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, Quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO, Assistente Técnico de Direção IV, padrão "QPA-16-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 52 e digitei. Eu, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 09 de agosto de 2000. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

Visto, ANGELO BORDINI ANDREONI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.
DT.7

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

lmb.

amml



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº. 431
391
92
ORLANDO K. C. DE
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.054 DE 01 DE *set* DE 2000.

Denomina Viela Rafael Gomez
Gomez logradouro público
inominado, situado no Parque
Cruzeiro do Sul.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Rafael Gomez o logradouro público uninominado com início na Rua Domingos Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, Quadras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de agosto de 2000.

O Presidente,

Camilo

lmb.



Folha nº. 44 de 45 da proc.
n.º 391 de 1992
ORLANDO KOEHNENDES
Assistente de Chefia Técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de agosto de 2000.

Recebi ofício Leg. 3 nº 306/2000, de 15/08/2000, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 391/92, de autoria do Ver. Aurelino de Andrade. (inciso I, Art. 84 do R.I)

RECEBI EM:
18/08/00

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado com o folha nº

48, digo 46

do processo nº

391

de 19

92.04.09

00

(a)

ORLANDO KOLM MENDES
Assistente de Chefia Técnica

LEI Nº 13.054, 1 DE SETEMBRO DE 2000

(Projeto de Lei nº 391/92,
do Vereador Aurelino de Andrade - PFL)

*Denomina Viela Rafael Gomez Gomez
logradouro público inominado, situado
no Parque Cruzeiro do Sul.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo de-
cretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Viela Rafael Gomez Gomez o lo-
gradouro público inominado com início na Rua Domingos
Mendes e término na Rua Francisco Chiarelli (Setor 112, Qua-
dras 327 e 329), no Parque Cruzeiro do Sul, São Miguel Pau-
lista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei cor-
rerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1 de
setembro de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

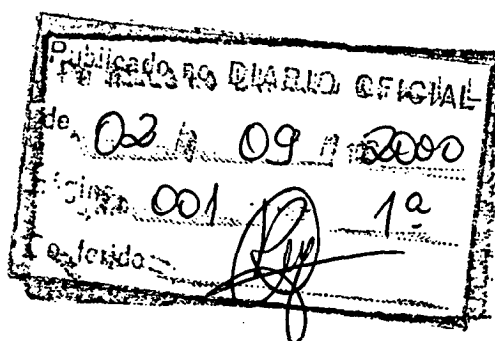
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvol-
vimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de se-
tembre de 2000.

ARNALDO FARIA DE SA, Secretário do Governo Municipal



Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências
04/09/00

p/ ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado em: _____ fls. _____
Arquivado em: _____
O Func. _____

SEM EFEITO

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 18.06.99

Arquivado novamente em 11.09.00

Cl 46 Fls. ° O Func. _____

Sônia Maria Costa Alves
Assistente Técnico de Seção III
R.F. 10.923

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)